

7640



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA

MOÇÃO DE APOIO Nº 001/2026

À tramitação em regime de urgência (art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) dos Projetos de Lei nº 5.686/2025 e nº 5.681/2025.

A Câmara Municipal de Vereadores de Cidreira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, manifesta **apoio integral** às seguintes proposições em trâmite na Câmara dos Deputados:

I – Projeto de Lei nº 5.686/2025, de autoria da Deputada Federal Any Ortiz, que estabelece medidas de proteção aos produtores rurais em situação de calamidade climática, com ajustes na Lei nº 14.711/2023;

II – Projeto de Lei nº 5.681/2025, de autoria do Deputado Federal Sanderson, que dispõe sobre a obrigatoriedade de mediação prévia em contratos financeiros antes da adoção de medidas de execução extrajudicial.

Registra-se que ambas as proposições foram construídas a partir de demandas apresentadas pelo movimento SOS AGRO RS contando com a colaboração do movimento, representando pleito legítimo de produtores atingidos por sucessivas estiagens e enchentes no Estado do Rio Grande do Sul.

JUSTIFICATIVA

A Câmara de Vereadores de Cidreira assim como diversas regiões do Estado, enfrenta severos impactos econômicos decorrentes de eventos climáticos extremos, com redução significativa da produtividade agrícola e crescente endividamento rural.

(Handwritten signatures in blue ink)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA

A tramitação célere das matérias é medida urgente para:

- Preservar a atividade produtiva;
- Garantir segurança jurídica nas relações contratuais;
- Estimular a mediação e renegociação de dívidas;
- Proteger garantias vinculadas à produção agrícola.

DO APELO

Diante do exposto, esta Moção é encaminhada a Vossa Excelência para:


- Solicitar seu apoio às referidas proposições

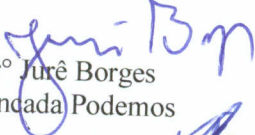
A aprovação dessas medidas representa ação concreta em defesa da economia rural, da segurança alimentar e da estabilidade econômica dos municípios gaúchos.

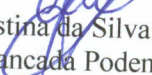
Cidreira, 25 de fevereiro de 2026.



Verº Romildo Oliveira da Silveira
Bancada PL


Verº Evânio Couto Carneiro
Bancada União

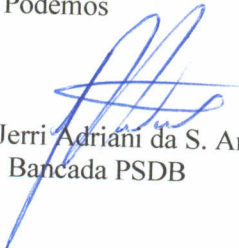

Verº Rodrigo Elias de Andrade
Bancada União



Verº Jurê Borges
Bancada Podemos


Verª Cristina da Silva Oliveira
Bancada Podemos


Verº Everton Oliveira da Costa
Bancada PL


Verº Flavio L. Zanoni de Andrade
Bancada MDB


Verº Jerri Adriani da S. Andrade
Bancada PSDB


Verº Rafael R. Fagundes
Bancada PSDB